



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Resolução nº 015/2025

Poder Legislativo

RELATÓRIO

Vem à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise do Projeto de Resolução nº 015 de 23 de julho de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Tabela de Vencimentos do Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Brazópolis e dá outras providências”.

FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente parecer segundo o disposto no Art. 63 e na Subseção I, Art. 67 e 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Em conformidade com a Constituição Federal, Art. 29, Inciso IX e do Art. 37, Inciso X.

CONCLUSÃO

A referida proposta do Projeto de Resolução encontra respaldo na competência da Câmara Municipal para dispor, por meio de Resolução, sobre sua organização administrativa, estrutura de cargos e política remuneratória de seus servidores, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Do ponto de vista formal e jurídico, o texto legislativo apresenta redação clara, adequada técnica legislativa e compatibilidade com os princípios constitucionais da valorização do servidor público, da isonomia e da eficiência.

Por fim, sou pela aprovação do Projeto de Resolução nº 015/2025 de autoria da Mesa Diretora, para que possa tramitar e ser votado em Plenário.

Brazópolis, 19 de agosto de 2025

Andresa Aparecida Isaú

2ª Secretária – Designada Relatora – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto